



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 017/2024 Patos 08 Março de 2024.

CONVOCA A 3ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Patos/PB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Patos, Estado da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Município de Patos /PB, a realizar-se no dia 10 de abril de 2024, em Patos/PB, com o tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer"

Art. 2º Caberá ao Conselho Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística).

Art. 3º A 3ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

Art. 4º O Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Patos/PB será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município de Patos/PB.

Art. 5º As despesas com organização e realização da 3ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Patos/PB ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Patos/PB.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 08 de março de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AVISOS E EDITAIS

- AVISO DE CONVOCAÇÃO -

ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2024.

A Prefeitura Municipal de Patos-PB, através da Secretária de Educação, vem por este termo **CONVOCAR** o representante das **EMPRESA ABAIXO CITADA**, para assinatura dos **TERMOS DE CONTRATOS, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2024- PMP**, com assinatura digital, respondendo ao e-mail, ou comparecer perante este órgão ou entidade, ou encaminhar mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), neste caso solicitamos a cópia por e-mail, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias transcorridos, a partir dessa data de publicação

Os referidos documentos foram encaminhados dia 05 de Março de 2024 para os e-mails: [ABAIXO CITADOS](#), os mesmos e-mails que consta no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. Solicito, encaminhar referido documento ASSINADO, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades cabíveis.

- Empresa **LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ:08.532.353/0001-44, Email: clegruporodrigosales@gmail.com, Telefone:(629) 8151-3696.

Patos - PB, 07 de Março de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Ordenador de Despesas

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N - Bairro Belo Horizonte
58700-000 - Patos, PB